



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

RESOLUÇÃO nº 30-A

Aracati, 24 de Novembro de 2021.

O **Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO a Resolução de nº 26/2021, que delegou os poderes de ordenação de despesas ao Secretário Executivo, na forma do art. 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsável financeiro a Diretora Geral da Policlínica, Sra. **BRENA JESSICA DA SILVA DAMASCENO**, CPF nº 026.802.143-07 para atuação em conjunto com o Secretário Executivo.

Art. 2º - São poderes do responsável financeiro:

- Abrir contas e depósitos;
- Solicitar saldos e extratos;
- Efetuar resgates e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;

Art. 3º - Os procedimentos administrativos de ordenação de despesa conterão, obrigatoriamente, a assinatura do Secretário Executivo e da Diretora Geral da Policlínica.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se, publique-se.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR